



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS
COMPETÊNCIA DELEGADA DE PINHAIS - PROJUDI
Rua Vinte e Dois de Abril, 199 - Estância Pinhais - Pinhais/PR - CEP: 83.323-240 - Fone: (41)3401-1777 - E-mail: pin-1vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

A Dra. Lidiane Rafaela Araújo Martins – Juíza de Direito da Competência Delegada de Pinhais, na forma da lei:

Faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s) do(a)(s) Executado(a)(s) **ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA ESPORTIVA E CULTURAL PAPA JOÃO PAULO II**, na seguinte forma:

1º Leilão: em 17 de novembro de 2023, a partir das 15:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

2º Leilão: em 01 de dezembro de 2023, a partir das 15:00 horas, por maior lance oferecido, considera-se vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. (art. 891 do CPC/2015).

Caso não haja arrematação nos leilões supra referidos, ficarão as partes desde já intimadas das novas datas:

1º Leilão: em 05 de fevereiro de 2024, a partir das 15:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

2º Leilão: em 19 de fevereiro de 2024, a partir das 15:00 horas, por maior lance oferecido, considera-se vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. (art. 891 do CPC/2015).

LOCAL: (*) Hotel Nacional Inn, localizado na Rua Lourenço Pinto, 458, Centro Curitiba e a modalidade eletrônica através do site: www.amleiloeiro.com.br

PROCESSO: Autos nº. 0001966-73.2003.8.16.0033 – Execução Fiscal em que é Exequente **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)**.

BENS(NS):

01) Veículo marca/modelo I/Ford Focus 2.0L FC, cor azul, gasolina, ano/modelo 2008/2008, Pinhais/PR, placas A*****3, Renavam, Chassi verificar com o leiloeiro.

Características e Condições do Bem: O veículo encontra-se em ruim estado de conservação, com chave, sem estepe, sem bateria, sem o banco traseiro, diversos pequenos riscos pela pintura (adesivagem no carro todo) e pequenos amassados pela lataria, hodômetro não estava funcionando no momento da vistoria para verificação da quilometragem percorrida. O veículo precisou ser levado até o pátio do leiloeiro em uma plataforma já que se encontra sem a bateria.

AVALIAÇÃO: R\$ 14.230,30 (quatorze mil, duzentos e trinta reais e trinta centavos), em 22 de outubro de 2019

ÔNUS: I/Ford Focus 2.0L FC, placas A*****3: Penhora expedida pela Vara Cível e da Fazenda Pública de Pinhais nos autos 0004403-19.2005.8.16.0033; Penhora expedida pela Vara Cível e da Fazenda Pública de Pinhais nos autos 0005230-73.2018.8.16.0033; Penhora expedida pela Vara do Trabalho de Pinhais nos autos 0002115-05.2016.5.09.0245; Penhora expedida pela Vara do Trabalho de Pinhais nos autos 0000498-72.2017.5.09.0892; outros eventuais constantes nos autos e na matrícula imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 30.413,03 (trinta mil, quatrocentos e treze reais e três centavos), em 18 de julho de 2019.

CONDIÇÕES GERAIS: 01) Concluída a alienação, serão oficiados o DETRAN e à Secretaria da Fazenda Estadual para que expeça certificado de registro e licenciamento do bem em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário (art. 130, § único, do CTN e art. 908, § 1º, do CPC). 02) Embora o(s) bem(ns) leilado(s) seja(m) adquirido(s) sem ônus, eventualmente o arrematante deverá adotar as medidas necessárias a fim de garantir seu levantamento. 03) Também correrão por conta do arrematante as despesas de remoção para retirada do local onde estiver(em) armazenado(s) o(s) bem(ns) arrematado(s). 04) No caso de bem(ns) móvel(is), o adquirente arcará com o imposto

(*) A realização do leilão presencial ficará condicionada a possibilidade das aglomerações de pessoas, uma vez que o Decreto Judiciário nº 227/2020-D.M do TJ/PR restringe sua realização apenas à modalidade eletrônica devido a Pandemia

ICMS incidente sobre a venda. 05) Os bens são vendidos no estado de conservação em que se encontram e serão considerados como vistoriados/conferidos pelos compradores, estando de acordo que não serão aceitas reclamações, desistências ou devoluções posteriores.

FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será sempre considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo.

À VISTA: O arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento da integralidade do valor da sua oferta.

LEILOEIRO: ADRIANO MELNISKI, JUCEPAR nº. 07/010-L.

****COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em caso de arrematação, a comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante. Em caso de adjudicação a comissão devida será de 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo(a)s credor(a)s. Em se tratando de remição, transação ou acordo entre as partes, será garantido o pagamento de 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo(a)s Executado(a)s. (conforme Art.176, §1º da portaria nº 18/2023, desta comarca).

*****Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.**

LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), poderá ofertar lances pela Internet, através do site www.amleiloeiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo mínimo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito

DEPOSITÁRIO(A): no pátio do leiloeiro na Rua Canal Belém, nº 6.212, Boqueirão, Curitiba/PR, visitação mediante agendamento pelo telefone (41) 99545-1962.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) **EXECUTADO(S) ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA ESPORTIVA E CULTURAL PAPA JOÃO PAULO II**, na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(ais) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Guaratuba, Estado do Paraná.

Pinhais, 30 de Outubro de 2023

Marcelo Kloss
Escrevente Juramentado
Portaria 21/2007

(*) A realização do leilão presencial ficará condicionada a possibilidade das aglomerações de pessoas, uma vez que o Decreto Judiciário nº 227/2020-D.M do TJ/PR restringe sua realização apenas à modalidade eletrônica devido a Pandemia